



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 466C

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5233, DE 04 DE JULHO DE 2018

Decreta expediente corrido o dia 06 de julho de 2018, nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 5.223, de 15 de junho de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado expediente corrido de 7h às 13h nos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Mossoró, no dia 06 de julho de 2018.

Art. 2º - No dia referido no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam os serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de julho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 158/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 38, VI, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a Portaria nº 460/2015-SEMAD, de 28 de janeiro de 2015, que declarou a vacância do cargo de Agente de Trânsito ocupado pelo servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o Memorando n. 13/2018-PGMM/Trab/MO, de 21 de maio de 2018, oriundo da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o lapso superior a três anos da declaração de vacância do servidor, para ocupar outro cargo inacusável, na forma do art. 38, VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores (LC n. 29/2008), não havendo retorno do servidor.

CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo funcional de THIAGO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 13672-7, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado

na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, com o Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 0159/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 38, VI, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a Portaria nº 461/2015-SEMAD, de 28 de janeiro de 2015, que declarou a vacância do cargo de Fisioterapeuta ocupada pela servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o Memorando n. 13/2018-PGMM/Trab/MO, de 21 de maio de 2018, oriundo da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o lapso superior a três anos da declaração de vacância do servidor, para ocupar outro cargo inacusável, na forma do art. 38, VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores (LC n. 29/2008), não havendo retorno do servidor.

CONSIDERANDO ainda o que mais dos autos consta, RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo funcional de MARIA DAS GRAÇAS CAMPÊLO DIÓGENES, matrícula nº 12643-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Ambulatório Materno Infantil Dr. Raimundo Medeiros, com o Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 168/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de

janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VICENTE ERNANI DE MEDEIROS JUNIOR, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*Republicado por incorreção

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR